



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 212/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando um Consultório Odontológico 24 horas na construção da futura UPA

JUSTIFICATIVA

A Odontologia está inserida na atenção primária da saúde e realiza desde atividades educativas dentro e fora dos consultórios como na resolução de danos, com a realização de procedimentos cirúrgicos e restauradores.

Colocando em conta que uma emergência odontológica na maioria das vezes envolve dor aguda, que ocorrendo em período noturno fica sem possibilidade de pronto atendimento.

Desta forma, é sugerido aqui que o Município avance com a instalação de um consultório odontológico com atendimento desde a atenção primária até atendimento de especialidades e emergências 24 horas na unidade de pronto atendimento (UPA).

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor